



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 238, DE 20 DE MAIO DE 2025.

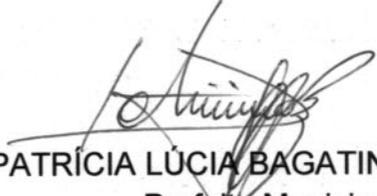
**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
E CONVOCA SERVIDORA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE** férias regulamentares da servidora **TALINE REX** matrícula nº 526, detentora do cargo Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Dirigente da Divisão de Licitações, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando nº 03/2025 da Secretaria de Administração e Planejamento e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho por 1 (um) dia, no dia 21 de maio de 2025.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restantes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 20/05/2025.*

  
*Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*